

**ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DIRETOR E FISCAL,
DIRETORIA, COMISSÃO DE OBRAS, COMISSÃO DE
ARRECAÇÃO DE RECURSOS E SUPLENTES
06 DE MARÇO DE 2020.
ASSOCIAÇÃO DO PEQUENO CRISTO.**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020, às 19h30min, no salão do 4º andar do Centro Paroquial Santíssima Trindade, Praça Leonardo Gutierrez, nº 125, bairro Gutierrez, nesta Capital, realizou-se a reunião dos Conselhos Diretor e Fiscal, Diretoria, Comissão de Obras, Comissão de Arrecadação de Recursos e Suplentes da Associação do Pequeno Cristo, sob a presidência do Padre Joel Maria dos Santos. Com a oração foi iniciada a reunião com a seguinte pauta: **1-** Contratação de 02 (dois) funcionários para a Casa Pequeno Cristo, autorizada na última reunião. **2-** Eleição dos membros dos Quadros Administrativo, de Fiscalização e Suplência, triênio 2020/2023. **3-** Deliberação de algumas questões, conforme Parecer do Assessor Jurídico da Associação, Eugênio Guimarães. Na pauta enviada, previamente, Padre Joel solicitou a presença de todos, mesmo dos que não continuarão no próximo triênio bem como, o empenho no sentido de indicar pessoas, com perfil próprio para cada função e, convidá-las para participarem desta reunião. Estiveram presentes: Anderson, Antônio Carlos, Cláudio, José Geraldo, José Rodolfo, Karine, Leandro, Oswaldo, Sebastiana Maria, Rosely, Sônia e Suely. Padre Joel solicitou a leitura da ata da última reunião, realizada em 18 (dezoito) de fevereiro do corrente ano que, submetida à apreciação foi aprovada por unanimidade. Logo após, houve a apresentação dos convidados: do Leandro: A Terezinha, o Pablo e o seu pai, senhor José Bustamante de Almeida. Do Antônio Carlos: A Rosemary e o Rosemberg. A Suely justificou a ausência da sua convidada, a Cleuza. Todos eles, já com proposta de associados efetivos devidamente assinadas. Padre Joel os acolheu comentando sobre a disponibilidade deles em colaborar com a Obra Social. Disse que tal gesto trata-se de uma ação concreta em sintonia com a Campanha da Fraternidade. Seguindo, abordou o primeiro tema da pauta - **Eleição dos membros dos Quadros Administrativo, de Fiscalização e Suplência, triênio. 2020/2023.** O padre lembrou que nos termos do Estatuto a posse dos novos membros deveria ter ocorrido no último dia 21 de fevereiro mas, por falta de voluntários candidatos a se elegerem, falta de quórum suficiente na última reunião e diversas outras dificuldades, somente nesta data este tema está sendo colocado para discussão. Foi solicitado ao Eugênio, assessor jurídico da Associação para que orientasse

quanto aos procedimentos acerca do não cumprimento das exigências estatutárias no que se refere à eleição dos membros. **O Eugênio** informou que nos termos da Legislação vigente, a Assembleia Geral tem autonomia para validar os atos praticados pelos últimos membros eleitos, até que se proceda a eleição. Informou, também, sobre a possibilidade de se alterar as cláusulas do Estatuto quanto ao número dos membros que compõem o Conselho Diretor, a Diretoria, o Conselho Fiscal e os Suplentes; e que, numa só Assembleia, é possível alterar as cláusulas estatutárias, eleger e empossar os novos membros. Foi sugerida a formação de um grupo para cuidar das questões acima mencionadas; ou seja, elaborar o trâmite da eleição, a alteração do Estatuto e os demais documentos necessários; primeiro e urgentemente, o documento próprio que valida os atos praticados pelos últimos eleitos, até que se realize o novo pleito eleitoral. Referido documento será assinado pelo Conselho Diretor, que segundo o assessor jurídico detém a competência para emití-lo. A sugestão foi aceita e a comissão foi constituída com os seguintes nomes: Antônio Carlos, Eugênio, José Bustamante, Leandro, Karine e Rosemberg. Foi solicitado o envio da cópia do atual Estatuto para cada componente do grupo formado. A Karine ressaltou a necessidade da apresentação do documento próprio, acima referido, junto ao Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal e junto ao Banco do Brasil para se conseguir a doação dos computadores. Deixou claro, que o não cumprimento dessa exigência no prazo estabelecido, comprometerá o recebimento tanto dos gêneros alimentícios quanto da doação dos equipamentos de informática. Nessa oportunidade o Oswaldo, também, falou das suas dificuldades junto ao Banco, em razão da falta do documento indicando o representante da Associação, a partir de 21 de fevereiro último passado. Seguindo, o Padre Joel abordou o tema que se refere à situação da Paróquia em relação Associação do Pequeno Cristo. Disse que a orientação da Mitra Arquidiocesana é no sentido de, desvincular a responsabilidade da Paróquia de modo que, o Pároco não figure como Presidente nato da Obra Social, a partir da próxima eleição. Este cargo deverá ser definido pelo grupo responsável pelas alterações do Estatuto, que as apresentará em Assembleia para aprovação. Várias sugestões e comentários foram apresentados: **Eugênio**: aluguel de uma casa para mudança das instalações da Casa Pequeno Cristo, visando solucionar a questão do risco a que se encontram submetidos os frequentadores da Instituição bem como, conseguir os documentos necessários para pleitear doações junto ao Poder Público e ao Setor Privado. O **Antônio Carlos** falou que em algum tempo houve a hipótese de se ter uma nova estrutura administrativa em outro local. **Leandro**: acredita que o nome do representante da Paróquia, no Estatuto, traz chancela à Obra Social. **Antônio Carlos**: O Padre poderia continuar como presidente por mais um mandato. **Padre Joel** discordou explicando que, a mentalidade do

“sempre foi assim”, não funciona mais. Que os tempos mudaram e que é preciso acreditar no protagonismo dos leigos. A credibilidade da Obra Social não deve ser vinculada ao Padre. Neste horizonte, o **Cláudio** exemplificou com o trabalho dos Vicentinos. A **Karine** concordou citando como exemplo a Obra Social “Cruz de Malta” que executa um belíssimo trabalho, independente da Igreja; e que, outras Instituições funcionam nos mesmos moldes. O **Anderson** salientou: deve se aceitar a Associação do Pequeno Cristo desvinculada, legalmente, da Paróquia. Daí, compor uma nova Diretoria, e no caso de alugar uma casa, providenciar os documentos necessários referentes ao alvará de funcionamento que, atualmente a Entidade não pode requerer. Deve-se acreditar no atual Projeto, sem vínculo com o Padre e trabalhar para a construção da nova sede. O **Cláudio** lembrou da necessidade de alterar o CNPJ. O **Eugênio** falou da possibilidade do nome do Padre na condição de presidente honorário; assim, manteria a tradição e uma forma da sua participação sem se responsabilizar pela Obra Social. **Padre José Ramos** falou da realidade vivida pela Mitra Arquidiocesana com a Obra Social administrada pelo Mario Pozzoli. A partir das dificuldades consequentes da referida entidade, Dom Walmor estabeleceu a proibição do envolvimento legal de qualquer Padre nestas instituições. O **Leandro** manifestou no sentido de que, com a alteração do Estatuto imagina ele que novos caminhos serão abertos. Falou também das seguintes questões: **1-** Acredita que a ideia do aluguel da Casa, acima mencionado, é uma questão complexa e que se deve planejar um caminho com esse objetivo. **2-** Que, se encontram em andamento várias ações com a finalidade de se conseguir recursos financeiros para a manutenção da Casa Pequeno Cristo. **3-** O trabalho do João Bosco junto à empresa MRV, com foco na continuidade da construção do novo prédio da Associação. Neste momento, o **Antônio Carlos** lembrou de uma outra ação neste sentido que se trata da indenização do valor das benfeitorias do atual prédio, por parte da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Continuando, a **Karine** questionou sobre a possibilidade de se alugar uma casa no espaço territorial de uma outra Paróquia, até o final da construção do novo prédio. **Padre Joel** falou da necessidade de se investigar sobre o assunto, conversando com o respectivo pároco. Sobre a construção, ainda foram abordadas as seguintes questões: a necessidade da continuação de todas as iniciativas para com esta finalidade e, a atenção especial que se deve dispensar para a responsabilidade, no caso de mudança da construtora responsável pela obra. Tomando a palavra, o **Cláudio** falou da pendência contábil, no valor de R\$122.000,00 (cento e vinte dois mil reais), que embora, há muito tempo, ele venha insistindo junto ao engenheiro responsável e ao Oswaldo, tesoureiro da Associação, não logrou qualquer êxito. Diante desta situação, o parecer do Conselho Fiscal é no sentido de que o assessor jurídico acione a Construtora, judicialmente; uma vez que,

considerando a contratação dos funcionários em nome da empresa, cabe a ela a emissão das Notas Fiscais, para regularização da referida pendência. **Antônio Carlos** se colocando como membro da Associação, responsável pelo andamento da obra, sugeriu que o Conselho Fiscal e o assessor jurídico, juntos, discutam as cláusulas contratuais. O Cláudio alegou que, desde o mês de abril de 2019, vem tentando resolver este problema e não conseguiu qualquer resultado positivo. Que a partir de agora, não mais se envolverá com esta pendência, por isso transfere para o assessor jurídico. Eugênio lembrou que se esta questão chegar ao Ministério Público, a construtora será altamente prejudicada. Reportando ao item três da pauta – **Deliberação de algumas questões, conforme Parecer do Assessor Jurídico da Associação**, a Karine falou da necessidade da contratação dos dois funcionários para a Casa Pequeno Cristo trazida na última reunião e, aprovada pelo Padre Joel. Seguindo, **o Oswaldo** apresentou o balancete contábil, esclareceu sobre os itens das Despesas e Receitas e informou o saldo de caixa, atual. **Padre Joel** questionou sobre a possibilidade de cobertura da despesa com a contratação dos dois funcionários acima mencionada. Em breve análise, concluiu-se que resta um déficit no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). O **Leandro** se incumbiu de impulsionar o processo de arrecadação de recursos visando reverter esta situação para o superávit. Questionada sobre a possibilidade de se contratar apenas um funcionário, a **Karine** se posicionou, negativamente, apresentando duas condições: a contratação ou a suspensão das atividades da Casa Pequeno Cristo. Não houve contestação por parte dos presentes. Assim, padre Joel manteve a sua autorização recomendando o acompanhamento da situação financeira nos próximos meses. Esgotados os assuntos da pauta, com uma breve prece a reunião foi finalizada. Nada mais havendo a registrar, lavrei a presente ata que será submetida à apreciação. Belo Horizonte, 06 de março de 2020. Sebastiana Maria Pereira Halabi. -----

Presidente: Padre Joel Maria dos Santos:
Padre José Ramos Conceição:
Anderson José Pereira:
Antônio Carlos Lacerda:
José Geraldo Esteves Guedes:
José Rodolfo de Castro Toledo:
Marcelo William Arruda:
Rosely Saldanha de Melo Silva:
Sebastiana Maria Pereira Halabi:
Oswaldo Azevedo Pena:
Sônia Botelho Paiva Guedes
Cláudio Carlos da Silva

